

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de (um) posto de trabalho previsto e não preenchidos no mapa de pessoal da DGRM, para a carreira de Técnico Superior, para exercício de funções de controlo interno na Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

## Ata nº 2

Aos 14 dias de abril de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu, nas instalações da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), sitas na Avenida de Brasília, em Lisboa, o Júri do Procedimento Concursal Comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não preenchido no mapa de pessoal da DGRM, para a carreira de Técnico Superior, para exercício de funções de controlo interno na Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), com os seguintes elementos:

**Presidente** - Fernanda Bernardo, Diretora de Serviços de Administração Geral;

**1.º Vogal efetivo:** Ana Maria Morão, Técnica Superior da Divisão de Pessoal do Mar e Navegadores de Recreio

**2.ª Vogal Efetivo:** Ana Sofia Lima, Técnica Superior da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos

O Júri, nesta data, composto pelo Presidente, 1º vogal efetiva e 2º vogal efetiva, no âmbito da verificação dos requisitos de admissão e exclusão, tomou conhecimento da documentação e currículo dos candidatos, que se apresentaram ao procedimento concursal, tendo deliberado por maioria, admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

- Luís Filipe Lopes Guicho
- António Miguel Xavier

Em seguida, procedeu à exclusão, por unanimidade, dos candidatos abaixo indicados, com base nos fundamentos que a seguir também se indicam:

- Tânia Sofia Costa Soares
- Ana Sofia Ferreira Moreira
- Paulo Fernando Conceição Jerónimo

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de (um) posto de trabalho previsto e não preenchidos no mapa de pessoal da DGRM, para a carreira de Técnico Superior, para exercício de funções de controlo interno na Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

Nos termos do ponto 6.3 da oferta de emprego OE202002/0168, só podem ser admitidos a concurso candidatos que detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do nº 3 do art.º 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Não tendo os candidatos Tânia Sofia Costa Soares, Ana Sofia Ferreira Moreira e Paulo Fernando Conceição Jerónimo, comprovado serem titulares de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, o júri deliberou excluir os mesmos do procedimento concursal.

O júri procedeu na presente data à elaboração da prova de conhecimentos, que faz parte integrante da presente ata e deliberou agendar oportunamente, o método de seleção, procedendo à notificação dos candidatos admitidos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Júri.

A Presidente,

Os Vogais,